CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 480/2019
Data: 25/01/2019 - Horário: 11:45
Legislativo - IND 135/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi

18 JUN. 2019
LIDO EM PLENÁRIA

**INDICAÇÃO Nº 135 DE 2019**
(Vereador César da Farmácia)

***INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE A AV. OESTE E RUAS 3 E 4 NO RESIDENCIAL DANIELA.***

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira,** no intuito de providenciar a construção de uma Praça entre a Av. Oeste e ruas 3 e 4 no Residencial Daniela.

**JUSTIFICATIVA**

A construção da mesma será a oportunidade para se proporcionar à comunidade local um pouco mais de conforto, propiciando que as famílias, os jovens e, por certo, as crianças, tenham um local de lazer para encontros, reuniões e para unir pessoas da coletividade. A Praça também iria ser uma ferramenta as crianças e adolescentes dessa região, proporcionando um local a mais para a pratica de atividades pedagógicas.

A praça constitui-se em local de convívio social por excelência possibilitando maior contato interpessoal entre os moradores, permite o estabelecimento de ações culturais fundamentais, desde interações sociais até manifestações cívicas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

**Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA**
**DEM**

César da Farmácia
Vereador